O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração dessa Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 027/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área de terra que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar área de 392,00 m² objeto da matrícula nº 12.176 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Irati, pertencente à municipalidade, por outra área de 30.250,00 m² objeto da matrícula nº 15.285 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, pertencente à empresa IVAN PAZINATTO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05428961-0001/15.

§ 1º - O imóvel do Município possui as seguintes características:

> ***"Lote de terras nº 07. Quadra B. Loteamento Pabis. Cidade de Irati. Rua Luiza Simionato Stroparo, esquina com rua Brasil (prolongamento). Área 392,00 m². Retangular. Frentes: 14,00m para a rua Luiza Simionato Stroparo e 28,00m para a rua Brasil (prolongamento). Lado direito: (obs. da rua Brasil), 14,00m confronta com o lote 06. Lado esquerdo: (obs. da rua Luiza Simionato Stroparo), 28,00m confronta com o lote 08."***

§ 2º - O imóvel da empresa Ivan Pazinatto & Cia Ltda - ME, possui as seguintes características:

> ***"Um terreno rural denominado gleba 03, localizado em Cochinhos neste Município de Irati-PR, com área de 30.250m² ou 3,0250ha, da Planta do desmembramento de Ivan Pazinatto & Cia Ltda – ME. Inicia-se no marco denominado 'M01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC – 51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 539279.206m e N= 7188079.456m; Daí segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO BR – 153 com o azimute de 191°56'00" e a distância de 108.50m até o marco 'M07' (E=539256.771m e N=7187973.301m); Daí segue confrontando com GLEBA 02 com o azimute de 265°44'19" e a distância de 265.74m até o marco 'M08' (E=538991.765m e***

N=7187953.554m); Daí segue confrontando com RIO DA ANTAS com a distância de 155.75m até o marco 'M06' (E=539002.775m e N=7188069.520m); Daí segue confrontando com PLINIO SALVADOR HOLTZ FREITAS (M-10.975) com azimute de 87°56'29" e a distância de 330.30m até o marco 'M01' (E=539279.206m e N=7188079.456m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.025.471.321-15, número do CCIR 10404346178, número do imóvel na Receita Federal (NIRF) 0.865.372-0."

Art. 2º - As despesas decorrentes das escriturações da permuta correrão por conta da municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de março de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 027/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área de terra que especifica e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Este Projeto de Lei tem por objetivo permutar área pertencente à municipalidade com área de 392,00 m², por outra área de propriedade da empresa Ivan Pazinatto & Cia Ltda - ME com área de 30.250 m², ou 3,0250 ha.

A motivação para a permuta pauta-se em face do terreno estar localizado próximo a rodovia 153, podendo ser utilizado como ambiente para implantação de indústrias ou serviços similares de interesse público.

Certos da aprovação unânime de Vossas Excelências, subscrevemo-nos reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

JHONATAN TABORDA LEAL
OFICIAL DESIGNADO
1º Tabelionato de Notas e Protestos | 2º Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE IRATI - PR
2º OFÍCIO

JULIO CEZAR LISBOA
OFICIAL

REGISTRO GERAL

FICHA - 01 -

MATRÍCULA Nº. 12176

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terras nº07. Quadra B. Loteamento Pabis. Cidade de Irati. Rua Luiza Simionato Stroparo, esquina com Rua Brasil (prolongamento). Área 392,00m². Retangular. Frentes: 14,00m para a Rua Luiza Simionato Stroparo e 28,00m para a Rua Brasil (prolongamento). Lado direito: (obs. da Rua Brasil), 14,00m confronta com o lote 06. Lado esquerdo: (obs. da Rua Luiza S. Stroparo), 28,00m confronta com o lote 08. *Título: Regº Loteamento R.19/7812. Matrícula nº7812. Livro 2, d/Ofício.*

PROPRIETÁRIOS: 1.JORGE PABIS e sua mulher LIDIA PABIS, casados em 20.04.78, pelo regime de comunhão parcial de bens, ele agricultor, (C Id 1.721.920 PR, CIC 177.372.909-82), ela do lar (C Id 1.704.961-5 PR e CIC 956.909.999-20), residentes na rua 19 de Dezembro, s/n, n/cidade. 2. JACOB PABIS e sua mulher LAURA IVETE PISTONI PABIS, casados em 29.12.67, pelo regime de comunhão de bens, ele agricultor, (C Id 369.013 PR e CIC 007.449.489-91), ela do lar, (C Id 4.433.616-2 PR e CIC 026.772.789-52), residentes na Rua 19 de Dezembro, 1575, n/cidade. 3. ANTONIO CARLOS PABIS e sua mulher ROSELI DA LUZ PABIS, casados em 21.12.79, pelo regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, (C Id 5.204.162-0 PR e CIC nº177.373.039-87), ela do lar (C Id 5.204.144-1 PR e CIC 838.307.319-49), residentes na Rua Augusto Schmamm, 157, Jardim Iririu, Joinville, SC; 4. EVA PABIS BICZKOWSKI e seu marido ANTONIO BICZKOWSKI, casados em 14.09.63, pelo regime de comunhão universal de bens, agricultores, ela com C Id 7.225.930-0 PR e CIC 018.863.759-17, ele com C Id 417.699 PR e CIC nº 007.380.779-68, residentes em Colônia São Lourenço, Fernandes Pinheiro, PR; 5. DESEMPAR DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEMENTES PALMEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na rua Conceição, 1334, em Palmeira, Pr, CNPJ 79.106.894/0001-59; 6. LAÉRCIO LUIZ PABIS e sua mulher ROSELI TEREZA PABIS, casados em 18/02/00, pelo regime de comunhão universal de bens, ele comerciante (C Id 6.952.754-0 PR e CIC 005.317.869-60); ela agricultora (C Id 5.957.444-2 PR e CIC 956.894.279-34), residentes na Rua Daniel Moreira, s/n, n/cidade; 7. TEREZA GILICZYNSKI PABIS, viúva, agricultora, com C Id 5.898.399-3 PR e CIC 726.469.349.04, residente na Rua 19 de Dezembro, 1555, n/cidade; e, 8. TEREZA PABIS, viúva, do comércio, com C Id 1.566.730 PR e CIC 726.312.109-30, residente na Rua 19 de Dezembro, 1381, n/cidade; todos brasileiros. Dou fé. Irati, 07 de julho de 2003. Registrador.

R.01/12176 - Protoc 23650, Livro 1/B. Irati, 07 de julho de 2003. *Divisão Amigável.* Nos termos da escritura pública de divisão amigável lavrada em 20 de junho de 2003, fls.001/021 do Livro 212-E, pelo 1º Notário Público, Júlio Cézar Lisbôa, desta cidade; celebrada entre os condôminos retro identificados; coube integralmente o imóvel, para os *Adquirentes Jacob Pabis e sua mulher Laura Ivete Pistoni Pabis*, já qualificados. Dou fé. Custas: Serv 970,66 VRC = R$.101,92. CPC 46,67 VRC = R$.4,90. Data supra. Registrador.-

MATRÍCULA Nº 12176

SEGUE NO VERSO

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adição, rasura, invalida este documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº Co5hH zDJoA.57UmP, Controle.CHfra.RZ44J

42 3422-7337 | 3422-9294 | 3422-4664
Rua Coronel Grácia, 541 - Irati - Paraná
cartorioirati@yahoo.com.br

Continua na página 02

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

CONTINUAÇÃO

R.02/12176 - Protoc 28355, L° 1/C. Irati, 13 de dezembro de 2006. *Venda e compra.* Os proprietários Jacob Pabis e sua mulher Laura Ivete Pistoni Pabis, já qualificados; *venderam o imóvel*, para a *adquirente MZ Comércio de Resíduos Industriais Ltda*, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, no Condomínio Industrial, Alameda 01, BR 277, Km 238, inscrita no CNPJ/MF sob n°02.420.601/0001-89; pelo preço de R$.23.000,00 (vinte e três mil reais); conforme escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 12.12.2006, fls.123/125 do Livro 234-E, pelo 1° Notário Designado, Manoel Cezar Lisbôa, desta cidade. *Indicação fiscal n°01.03.213.0162.001.* GR ITBI n°375/2006 e GR Funrejus, quitadas. Dou fé. Custas: Serv 4.265,33VRC = R$.447,86. CPC 46,67 VRC = R$.4,90. Prenot 10 VRC = R$.1,05. Irati, 13.12.2006. *Manoel Cezar Lisbôa, 2° Registrador Designado.*

R.03/12.176 - Protocolo n° 49.566 do Livro 1-H em 23/05/2017. **Título:** Permuta. **Transmitente:** MZ Comércio de Resíduos Industriais LTDA, qualificada anteriormente. **Adquirente/Permutante: Município de Irati,** unidade da federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 75.654.574/0001-82, com sede na Rua Cel Emilio Gomes n° 22, em Irati-PR. **Objeto:** O imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. **Preço:** R$.20.000,00 (vinte mil reais), valor idêntico ao da avaliação fiscal. **Forma:** Escritura pública de permuta de imóvel lavrada em 16/08/2007, fls. 011/013 do Livro 240E, pelo 1° Tabelionato de Notas da Comarca de Irati, PR. **Condições:** As do título. **Certidões de débitos tributários apresentadas:** Fazendárias do Estado do Paraná e Município de Irati, PR, ambas negativas; CRF - FGTS: Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, com código 0948.386E.6BB0.B8E6, emitida em 08/06/2017, válida até 05/12/2017. **Certidões de distribuição de feitos:** Justiça Comum Estadual e Justiça do Trabalho, ambas negativas. GR ITBI n° 906/2007, isenta de pagamento conforme artigo 228, inciso III da Lei municipal 1796/2001. GR Funrejus n° 06107008100109672, no valor de R$.40,00, quitada em 27/07/2007. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento n° 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH 784b 2171 9962 8a9f bff2 2ba4 587e 2be3 e317 2620, 8c36 02fa 8aa1 d167 1363 7f0f 72c5 30a6 290e bdaa, com resultados negativos. Emitida a DOI. Dou fé. Emolumentos: 2.610,00 VRC = R$.475,02. Prenot 10 VRC = R$.1,82. Selo Funarpen: R$.4,40. Irati, 08 de junho de 2017. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

Av.04/12.176 - Protocolo n° 49.567 do Livro n° 1-H em 23/05/2017. **Denominação de logradouro público.** Procede-se a presente averbação, a vista de documento oficial expedido pelo Município de Irati, PR, para constar que o logradouro denominado Rua Brasil (prolongamento), recebeu a denominação oficial de **Rua Valdomiro de Oliveira Franco,** nos termos da Lei Municipal n° 2655/2008. Dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R$.10,92. Irati, PR, 08 de junho de 2017. *Jocélia Pabis Kulitch, escrevente autorizada.*

SEGUE

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° Co5hH.zDJoA.57UmP, Controle:CHfra RZ44J

44.366

JHONATAN TABORDA LEAL
OFICIAL DESIGNADO
1º Tabelionato de Notas e Protestos | 2º Registro de Imóveis

44.366

Certidão válida por 30 dias e do Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 12176, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Irati, 13/03/2019.

Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski
Escrevente autorizada

Certidão R$17,30 Funrejus R$4,34 ISS R$0,87 FADEP 0,87 Selo R$4,67 **TOTAL R$28,05**

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Co5hH.zDJoA.57UmP
Controle:
CHfraR.Z44J
valide esse selo em
http://funarpen.com.br

42 3422-7337 | 3422-9294 | 3422-4664
Rua Coronel Grácia, 541 - Irati - Paraná
cartorioirati@yahoo.com.br

Imóvel: Um terreno rural denominado **gleba 03**, localizado em Cochinhos neste Município de Irati-PR, com a área de **30.250,00m² ou 3,0250ha**, da Planta do desmembramento de Ivan Pazinatto & Cia Ltda - ME, com medidas divisas e demais características constantes do mapa e memorial descritivo elaborados pelo Téc. Agrimensura André Luis Santoro Lopes, CREA PR-155.470/TD, seguinte: Inicia-se se no marco denominado **'M01'**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51ºW, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E= 539279.206m e N= 7188079.456m**, Daí segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO BR-153 com o azimute de 191º56'00" e a distância de 108.50m até o marco **'M07' (E=539256.771 m e N=7187973.301m)**; Daí segue confrontando com GLEBA 02 com o azimute de 265º44'19" e a distância de 265.74m até o marco **'M08' (E=538991.765m e N=7187953.554m)**; Daí segue confrontando com RIO DAS ANTAS com a distância de 155.75m até o marco **'M06' (E=539002.775 m e N=7188069.520m)**; Daí segue confrontando com PLINIO SALVADOR HOLTZ FREITAS (M-10.975) com o azimute de 87º56'29" e a distância de 330.30m até o marco **'M01' (E=539279.206m e N=7188079.456m)**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.025.471.321-15, número do CCIR 10404346178, número do imóvel na Receita Federal (NIRF) 0.865.372-0.

Proprietário: Ivan Pazinatto & Cia Ltda - ME, Sociedade Empresária Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.428.961/0001-15, com sede na Rua Avelino Lemos do Prado, nº 141, Apiaba Município de Imbituva-PR.

Registro Anterior: Matricula nº 10.898 do Livro nº 02.s.

AV-1/M-15.285. Protocolo sob o nº 53.460 do livro 1-E. Em 11 de Julho de 2017.

Desmembramento de Área. Certifico e dou fé que de acordo com requerimento, mapas e memoriais descritivos elaborados pelo Téc. Agrimensor André Luis Santoro Lopes CREA-PR 155.470/TD, Recibo de Inscrição do Imóvel rural no CAR, Registro no CAR:PR-4110706-CC77.7075.EB9E.4D5E.8E0D.B37A.C066.077A, ART do CREA-PR nº 20172803227 quitada em 03/07/2017; o imóvel foi **DESMEMBRADO**; sob inteira responsabilidade dos proprietários. Dou Fé. Irati, 10/08/2017. Custas: VRC 60,00/ R$ 10,92. (as) Márcia T. Santos - Escrevente Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO, e dou fé, revendo neste Ofício os livros de Inscrição Hipotecária, de qualquer forma deles consta que não esteja onerado o imóvel retro matriculado.

CERTIFICO não existir ações reais, pessoais e reipersecutórias relativo ao imóvel.

O referido é verdade do que dou fé.
Irati, 20 de fevereiro de 2019

Josieli de Albuquerque dos Santos
Escrevente Juramentada.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 0015285

FUNARPEN
SELO DIGITAL
JPYKp Jkx5v vucJ0

IVAN PAZINATTO & CIA LTDA-ME
(IPAZ MADEIRAS)
CNPJ-05428961-0001/15

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
PROTOCOLO Nº
EM:

A empresa IVAN PAZINATTO & CIA LTDA-ME (IPAZ MADEIRAS), situada na BR 153, KM 326 + 300,00 metros, Irati – PR, INSCRITA NO CNPJ N. 05428961-0001/15, neste ato representada por seu sócio proprietário IVAN PAZINATTO, vem manifestar interesse em PERMUTAR uma área de sua propriedade conforme descrição abaixo por uma área de propriedade do Município de Irati – PR localizada no Loteamento Pabis, no prolongamento da Rua XIX de Dezembro, esquina, objeto da matricula n. 12.176 do SEGUNDO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRATI PR.

Descrição da área com intenção de permuta - Um terreno rural localizado em Irati PR as margens da BR 153, KM 326 + 300,00 metros, medindo 30.250,00 metros quadrados ou 3,0250 há, objeto da matricula n. 15.285 do PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IRATI – PR.

Trata-se de uma área com potencial para instalação de indústrias com localização privilegiada, próxima a Rodovia BR 153, com testada de 108,50 metros, fácil acesso e parcialmente plana, onde vem sendo utilizada para agricultura. Atualmente são plantados aproximadamente 6.000,00 metros quadrados constituídos de uma topografia plana com frente para uma estrada municipal. Segue em anexo o mapa, matricula imagem aérea e um laudo de avaliação com valor médio feito por um profissional habilitado.

Sem mais a acrescentar, aguarda-se o deferimento e a proposição de um projeto de lei de autoria do Executivo para ser apreciado pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município no intuito de permutar a referida sem ônus ao cofre publico.

Irati, 28 de junho de 2018.

IVAN PAZINATTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1230 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: IRENE MALINOSKI

CPF/CNPJ: 23.084.612/0001-05

Logradouro: , Nº:

Bairro: **Cidade:**

Complemento:

Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO: 2C6ECDE1CA229BCB6BC7DB465D7E9EAF**

SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 20/02/2019

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Receita Federal **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVAN PAZINATTO & CIA LTDA
CNPJ: 05.428.961/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014
Emitida às 16:27:22 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2019.
Código de controle da certidão: **B361.9776.117F.7782**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1227 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: IVAN PAZINATTO & CIA. LTDA. ME

CPF/CNPJ: 05.428.961/0001-15

Logradouro: , Nº:

Bairro: **Cidade:**

Complemento:

Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO: 207241B50C33876EF3514DAEADD0E9E5**

SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional. CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 20/02/2019

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1240 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: IVAN PAZINATTO & CIA. LTDA. ME

CPF/CNPJ: 05.428.961/0001-15

Logradouro . Nº:

Bairro: **Cidade:**

Complemento:

Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO: A2174F6F78F1DC320239AE4AA18DB490**

SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 20/02/2019

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1240 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: IVAN PAZINATTO & CIA. LTDA. ME

CPF/CNPJ: 05.428.961/0001-15

Logradouro AVENIDA AVELINO LEMOS DO PRADO, Nº: 141

Bairro: CENTRO **Cidade:** IMBITUVA

Complemento:

Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO: A2174F6F78F1DC320239AE4AA18DB490**

SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 20/02/2019

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019523583-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF **05.428.961/0001-15**
Nome **IVAN PAZINATTO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.. Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Justificativa:

Válida até 22/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve

Agência da Receita de Irati, 21/02/2019

HORACIO HURPIA

Emitido via Receita/PR (21/02/2019 13:56:38) por HORACIO HURPIA

1º Ofício de Registro de Imóveis

Oficial Titular Dra. Michelle Caroline Stuz Toporoski Cortes CPF 009.128.529-17

Rua Coronel Emilio Gomes, nº303
Comarca de Irati - Estado do Paraná
Tel.: (42)3422-5058

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0015285, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
(IRATI) - Paraná
Rua Coronel Emilio Gomes, nº 303

Dra. Michelle C S Toporoski Cortes
Registradora

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRICULA N.º 0015285

LIVRO 2

Imóvel: Um terreno rural denominado **gleba 03**, localizado em Cochinhos neste Município de Irati-PR, com a área de **30.250,00m² ou 3,0250ha**, da Planta do desmembramento de Ivan Pazinatto & Cia Ltda - ME, com medidas divisas e demais características constantes do mapa e memorial descritivo elaborados pelo Téc. Agrimensura André Luis Santoro Lopes, CREA PR-155.470/TD, seguinte: Inicia-se se no marco denominado **'M01'**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51ºW, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E= 539279.206m e N= 7188079.456m**; Daí segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO BR-153 com o azimute de 191°56'00" e a distância de 108.50m até o marco **'M07' (E=539256.771 m e N=7187973.301m)**; Daí segue confrontando com GLEBA 02 com o azimute de 265°44'19" e a distância de 265.74m até o marco **'M08' (E=538991.765m e N=7187953.554m)**; Daí segue confrontando com RIO DAS ANTAS com a distância de 155.75m até o marco **'M06' (E=539002.775 m e N=7188069.520m)**; Daí segue confrontando com PLINIO SALVADOR HOLTZ FREITAS (M-10.975) com o azimute de 87°56'29" e a distância de 330.30m até o marco **'M01' (E=539279.206m e N=7188079.456m)**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.025.471.321-15, número do CCIR 10404346178, número do imóvel na Receita Federal (NIRF) 0.865.372-0.

Proprietário: Ivan Pazinatto & Cia Ltda - ME, Sociedade Empresária Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.428.961/0001-15, com sede na Rua Avelino Lemos do Prado, nº 141, Apiaba Município de Imbituva-PR.

Registro Anterior: Matrícula nº 10.898 do Livro nº 02.s.

AV-1/M-15.285. Protocolo sob o nº 53.460 do livro 1-E. Em 11 de Julho de 2017.

Desmembramento de Área. Certifico e dou fé que de acordo com requerimento, mapas e memoriais descritivos elaborados pelo Téc. Agrimensor André Luis Santoro Lopes CREA-PR 155.470/TD, Recibo de Inscrição do Imóvel rural no CAR, Registro no CAR: PR-4110706-CC77.7075.EB9F.4D5E.8E0D.B37A.C066.077A, ART do CREA-PR nº 20172803227 quitada em 03/07/2017; o imóvel foi **DESMEMBRADO**; sob inteira responsabilidade dos proprietários. Dou Fe. Irati, 10/08/2017. Custas: VRC 60,00/ R$ 10,92. (as) Márcia T. Santos - Escrevente Juramentada

MATRICULA Nº 0015285

SEGUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IRATI-PR

Certifico, a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 0015285Irati,20 de fevereiro de 2019.Custas Certidão: R$12,93 (VRC 67,00); Selo:R$4,67, Funrejus: R$3,23, Busca: R$0,57, Funrejus Busca: R$0,14, ISS:R$0,68, FADEP: R$0,68 - Total: R$22,90.
Selo Nº PPYKrJkx8dFrcjQzKPLw9qs7E.

Josieli de Albuquerque dos Santos Escrevente
Juramentada

FUNARPEN

SELO DIGITAL
PPYKr.Jkx8d.FrcjQ
zKPLw.9qs7E
http://funarpen.com.br

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS

PARECER JURÍDICO
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 5448/2018

Trata-se de solicitação de **permuta de área**, em que figura como solicitante a empresa **IVAN PAZINATTO & CIA LTDA** (IPAZ MADEIRAS), CNPJ Nº 05.428.961/0001-15, referente a imóvel registrado sob nº 15285/1ºCRI com área pertencente a Municipalidade, localizada no Loteamento Pabis e registrada sob nº 12.176/2ºCRI.

O processo foi encaminhado a esta Procuradoria pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (fls. 01/verso).

Pois bem.

A Lei nº 8.666/93 assim dispõe sobre a matéria:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de ***interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação*** *e obedecerá às seguintes normas:*

I - quando imóveis, ***dependerá de autorização legislativa*** *para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de* ***avaliação prévia*** *e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:*

(...)

c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei.

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel ***destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*** *(Grifos meus)*

No caso dos autos, resta devidamente comprovada a titularidade do imóvel que o requerente pretende permutar por intermédio da **MATRICULA nº 15.285** (fls. 02). No entanto, não consta matrícula do imóvel municipal.

Antes o exposto, para que se possa concretizar o procedimento de permuta, conforme determinação legal (arts. 17 c/c 24 da Lei 8666/93), faz-se necessário as seguintes medidas,

1) Juntada de Matrícula atualizada do imóvel municipal pretendido pelo requerente (Matrícula 12.176/2º CRI);

2) Manifestação de interesse público devidamente justificado;

3) Avaliação prévia dos bens a serem permutados *(o requerente deve apresentar três avaliações do seu imóvel e o Município avaliação do imóvel pretendendo pela Comissão de Avaliação);*

4) Autorização legislativa prévia;

Dessa forma, encaminho os prentes autos a Secretaria de Administração, para cumprimento dos itens 1, 2 e 3.

Devidamente justificado o interesse público e realizada avaliação prévia nos dois imóveis a fim de verificar a **similaridade** de valores entre as áreas a serem permutadas, retornem a esta Procuradoria para elaboração de Projeto de Lei a ser enviada Câmara de Vereadores.

Ressalta-se que **a compatibiliade entre os valores das áreas é requisito indispensável para autorizar a permunta**, nos termos do art. 24, X, da Lei 8666/93.

Irati, 10 de outubro de 2018.

Débora Cristina Biston Mendes Zanicotti
Procuradora do Município
OAB/PR 60.223

Processos: 5448/2018

Irati, 12 de fevereiro de 2019

Ao Departamento Jurídico

Em atenção ao item 2 do parecer jurídico, vimos por meio deste manifestar interesse na permuta do imóvel, em face do mesmo estar localizado próximo a rodovia BR 153, podendo ser utilizado com ambiente para implantação de indústrias e serviços similares.

Atenciosamente

Daniele Cavalli

Secretária de Administração e Recursos Humanos

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO
PARECER DE MERCADO

1- INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI-PR

Rua Cel Emilio Gomes, 22

CNPJ: 75.654.574/0001-82

2- PROPRIETÁRIO

Proprietário: Ivan Pazinatto & CIA LTDA-ME, CNPJ: 05428961-0001/15

3- FINALIDADE

Permuta de imóvel urbano situado próximo à Rodovia BR 153.

4 – TERRENO

Proprietário: Ivan Pazinatto & CIA LTDA-ME, CNPJ: 05428961-0001/15

5 – VISTORIA

5.1 – CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

5.1.1 – TERRENO

Imóvel Rural, situado próximo a Rodovia BR 153, o terreno possui 30.250,00 m² 3,0250 há, Matricula 15.285 do primeiro registro de imóveis.

5.4 – POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO

Pela sua localização estratégica pode ser utilizado como ambiente para implantação de industrias e serviços similares.

5.5 – CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel Rural

6 – MÉTODO UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO

Método direto comparativo de dados para o terreno.

Nível de precisão: expedita.

8 – VALOR DE AVALIAÇÃO DO TERRENO

30.250,00x R$ 9,8/m² = R$ 296.450,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

9 – VALOR FINAL DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

R$ 296.450,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

É o parecer.

Irati, 05 de fevereiro de 2019

Daniele Cavalli
Secretário Municipal de Administração

Dagoberto Waydzik
Secretário Municipal de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo

Sergio Luis Caetano
Geoprocessamento

Susimara Chimenka de Souza
Geoprocessamento

Antonio Carlos Mucham
Departamento de Licitações

LAUDO DE AVALIACÃO DE IMÓVEL

1) SOLICITANTE

IVAN PAZINATTO & CIA LTDA – ME Sociedade Empresária Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.428.961/000115 com sede na Rua Avelino Lemos do Prado, nº 141, Apiaba Município de Imbituva - Paraná.

2) PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR

O solicitante.

3) LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cochinhos município de Irati - Paraná.

4) FINALIDADE

O objetivo do presente trabalho compreende a determinação do valor do imóvel objeto deste laudo de avaliação, servindo como base para venda, negociação, locação, inclusão de maneira oficial em balanço patrimonial, inventário, partilha ou garantia em operação de crédito.

5) MÉTODO AVALIATÓRIO

O método utilizado para a avaliação foi o **Método Comparativo de Dados de Mercado**, determinando o valor do bem através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, para a determinação do valor unitário básico, experiência profissional e também dados fornecidos pelo Topógrafo Rodrigo Polak, matricula do imóvel, e visita ao local.

6) CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Terreno rural denominado gleba 03, localizado em Cochinhos no município de Irati – PR, comárea de 30.250,00m² ou 3,0250ha, da Planta do desmembramento de Ivan Pazinatto e Cia Ltda – ME, com medidas, divisas e demais características elaboradas pelo Tec. Agrimensura André Luis Santoro Lopes, CREA PR 155.470/TD, conforme matricula nº 15.285 registrada no 1º Oficio de Registro de Imóveis de Irati – PR (anexa

ao laudo).

O imóvel localiza-se próximo ao trevo de entrada do município de Irati, sendo possível utiliza-lo também para edificação, a área avaliada para tal foi de 5.512,00m² conforme dados do Topógrafo Rodrigo Polak (anexa ao laudo).

7) DIAGNÓSTICO DO MERCADO

Utilizando o método comparativo de dados de mercado, classificamos o imóvel quanto à liquidez na faixa de LIQUIDEZ MÉDIA.

8) VALOR DE MERCADO

Pesquisando entre ofertas à venda nas imediações, para imóveis em condições que possibilitem a comparação com o imóvel avaliando, considerando a localização, preço de mercado atual, experiência em avaliações, e que a norma permite o arredondamento do valor encontrado em até 1% (um por cento), avaliamos o presente imóvel em**R$300.000,00**(trezentos mil reais).

Na presente avaliação, estabelecemos o intervalo de confiança de 5% (cinco por cento), em relação ao valor encontrado, para limite inferior R$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) e superior R$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), tal intervalo, embora reduza a precisão da avaliação, aumenta a certeza de que o valor de mercado encontrado está dentro do intervalo estabelecido.

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

É o parecer.

Irati/PR, 27 de novembrode 2018.

MARIELI CRISTINA KUC
Corretor de Imóveis • CRECI/PR F 29.078
Avaliador de Imóveis • CNAI 21.355

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.428.961/0001-15 **MATRIZ**		**29/10/2002**

NOME EMPRESARIAL
IVAN PAZINATTO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IPAZ MADEIRAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 153 KM 326 MAIS 300 M	**SN**	**BRCAO 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.500-000	**POV. COCHINHOS**	**IRATI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 9127-6609

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/08/2018** às **14:56:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar